



## ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 22/2025/PVZN

**PROCESSO SEI N° 23243.005320/2025-65**  
**DOCUMENTO SEI N° 2657428**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)*, nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus Porto Velho Zona Norte*), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005320/2025-65, torna pública a Alteração do Edital nº 22/2025/PVZN - CGAB/IFRO, de 19 de maio de 2025, que trata da seleção de colaboradores (bolsistas) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) — vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC). A presente seleção trata da oferta de bolsas e de cadastro reserva, destinado ao público em geral, tanto servidores do IFRO como não servidores.

### 1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 1.1. Possuir os requisitos de formação exigidos, conforme disposto no Anexo I.
- 1.2. Possuir disponibilidade para cumprir turnos de trabalho de acordo com a demanda dos cursos (matutino, vespertino e/ou noturno).
- 1.3. Possuir disponibilidade para participação em reuniões, presenciais ou virtuais, conforme demanda.
- 1.4. O servidor do IFRO não poderá estar em afastamento integral/parcial referente à qualificação ou licença.
- 1.5. Os requisitos exigidos para cada cargo estão em conformidade com a [Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024](#) e [Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024](#).
- 1.6. Para a bolsa de professor, ser, preferencialmente, residente e domiciliado na cidade do campus/polo gestor do curso (Porto Velho/RO), em virtude de gravações das videoaulas em estúdio próprio da instituição ofertante. Caso não resida no município, o sistema UAB não disponibilizará de recursos para transporte do professor para esta finalidade.
- 1.7. **Para a bolsa de tutor, ser, preferencialmente, residente e domiciliado na cidade do polo da oferta (Rolim de Moura/RO), considerando a necessidade de cumprimento de carga-horária presencial obrigatória de, pelo menos, 8 horas semanais no Polo. Caso não resida no município, o sistema UAB não disponibilizará de recursos para deslocamento do bolsista no cumprimento de suas atividades.**
- 1.8. Possuir Currículo Lattes atualizado, conforme padrão do CNPq.
- 1.9. Os candidatos para quaisquer das funções previstas neste edital devem possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores com conectividade à *internet* e no uso de ferramentas como e-mail, *chat*, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, ferramentas de *streaming*, entre outros.
- 1.10. Para efeitos de experiência no magistério, deverão ser consideradas aquelas atividades dispostas no §2º do Art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996.
- 1.11. O candidato deverá apresentar: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- 2.1. Os bolsistas aprovados deverão se comprometer em realizar a capacitação ofertada pela UAB/CAPES firmando declaração específica.

2.2. Dentre as obrigações constantes no artigo 8º da [Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024](#), o qual informa que as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes.

2.3. Os bolsistas aprovados, em conformidade com o respectivo perfil, deverão cumprir as atribuições conforme exposto no Anexo III - Das atribuições.

2.4. Cumprir a carga-horária de 20 (vinte) horas semanais, exceto professor formador, cujas bolsas serão concedidas de acordo com as seguintes especificidades previstas na Instrução Normativa GAB Nº 1, de 1º de outubro de 2024, Art. 5º, item VI, a, b, c e d.

2.5. Fica estabelecido que o exercício da tutoria no polo Rolim de Moura terá carga horária presencial de caráter **obrigatório** no referido polo.

2.6. **A exigência do exercício de tutoria presencial deve-se à particularidade do público-alvo atendido, constituído por pessoas em situação de privação de liberdade, localizado em unidade prisional.**

#### ANEXOS AO EDITAL N° 22/2025/PVZN - CGAB/IFRO

##### ANEXO I — DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Função:	Formação e experiência mínima:	Vagas
<b>Tutor</b>	<b>1. Graduação em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública</b> 2. Experiência comprovada no exercício de docência ou tutoria (no mínimo 12 meses)	Cadastro de Reserva (CR)

##### ANEXO II — PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

FUNÇÃO	TUTOR	
	Pontuação	Máximo
1: Pós-graduação*: especialização, mestrado ou doutorado, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida por órgão oficial.	Doutorado - 20 pontos Mestrado - 10 pontos Especialização - 5 pontos	20 pontos
2: Tempo de experiência profissional na função de policial penal	6 por semestre	30 pontos
3: Experiência profissional em projetos ou programas de ressocialização ou educação prisional.	4 por semestre	30 pontos
4: Curso de capacitação na área de educação a distância, obtido nos últimos 3 anos da publicação deste edital (Carga horária mínima de 20h).	4 por certificado	20 pontos

\*Será considerada apenas a titulação mais alta.

\*\*Para comprovação da atividade profissional, só será(ão) aceito(s) documento(s) emitido(as) pela(s) instituição(ões) pública(s) ou privada(s) de ensino na(s) qual(is) o candidato esteja ou esteve vinculado ou contracheque(s) que justifique(m) o vínculo informado, que conste no documento a medida de tempo em meses ou anos.

##### ANEXO III — DAS ATRIBUIÇÕES

##### TUTOR

- conhecer os conteúdos do curso, suas disciplinas, bem como sua proposta pedagógica;
- conhecer as ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e os materiais referentes ao curso;
- conhecer os processos de educação a distância e metodologias didático-pedagógicas;
- cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais; mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o aluno;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- estabelecer contato permanente com os alunos, mantendo interação e mediação das atividades discentes;
- colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos alunos;
- participar de reuniões periódicas com professor formador, coordenador de tutoria e/ou coordenadores de curso;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- organizar planilha de acompanhamento da participação do estudante no ambiente virtual e sempre intervir com o objetivo de minimizar a evasão;
- participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- acompanhar diariamente a frequência e o desempenho dos alunos, motivando-os, por meio dos canais de comunicação disponíveis no AVA.
- apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- elaborar relatórios mensais das atividades realizadas e enviar dentro do prazo estabelecido, via SUAP;
- realizar a correção das atividades e lançamento de notas nos sistemas institucionais dentro do prazo estabelecido no calendário;
- e outras atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFRO

#### ANEXO IV —DAS VAGAS

Quadro 1 — **TUTOR**

FORMAÇÃO	VAGA
Anexo I	CR

#### ANEXO V — DOS VALORES DA BOLSA

BOLSA	VALOR R\$
<b>Tutor</b>	1.100,00
Professor Formador	1.850,00

#### ANEXO VI — Modelo de Plano de Aula

CURSO	
TURMA	
DISCIPLINA	
DATA	
PROFESSOR	

Objetivo Geral	
Objetivos específicos	
Tema e Conteúdos	
Material da aula	
Metodologia	
Avaliação	
Referências	



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 26/05/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2657428** e o código CRC **2870BDC9**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.005320/2025-65

SEI nº 2657428